

**ATA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPCP  
REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2004**

Aos seis e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Estiveram presentes: o Presidente do CNPCP, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, e os seguintes Conselheiros: Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Bernardino Ovelar Arzamendia, Carlos Martins Antico, Carlos Lélío Lauria Ferreira, Cassio Castellarin, Eleonora de Souza Luna, Frederico Guilherme Guariglia, Laertes de Macedo Torrens, Maurício Kuehne, Mario Julio Pereira da Silva, Pedro Sérgio dos Santos, Rogério Etzel e Vetuval Martins Vasconcelos. Justificaram a ausência, por motivos de força maior, os Conselheiros Carlos Weis, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi e Ricardo de Oliveira Silva. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira abriu os trabalhos, cumprimentou a todos e submeteu à apreciação dos presentes a ata da 305ª Reunião Ordinária do CNPCP, que foi aprovada com alterações propostas pelo Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Passando à fase das **comunicações**, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos anunciou que representará o Colegiado nas oficinas sobre o Conselho da Comunidade, por indicação do Presidente do CNPCP. Falou, ainda, do Regimento Interno e da criação, já aprovada, da Secretária Executiva do Conselho. Com a nova estrutura do DEPEN/MJ, há a necessidade de rever essas questões. Disse que foi procurado pela assessoria da Coordenação de Modernização do Ministério da Justiça e indagado se poderia representar o Conselho. O Presidente autorizou e agradeceu a disponibilidade. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia falou sobre a revista do Conselho e as autoridades que nela são elencadas, solicitando que apenas constem os nomes dos membros do Conselho. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que já solicitou essa mudança e que as próximas revistas deverão ter esse novo formato. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos comunicou a participação brilhante do Conselheiro Maurício Kuehne, representando o Presidente do CNPCP na Semana Jurídica Evandro Lins e Silva e no Circuito Universitário, realizados na cidade de Goiânia/GO em novembro próximo passado, nos quais proferiu palestra sobre o papel do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária no combate à criminalidade. O Presidente agradeceu e disse que esteve no Estado do Rio de Janeiro, tomando parte de um Circuito Universitário, o qual foi um sucesso. Comunicou, também, que os Conselheiros Ana Sofia Schmidt de Oliveira e

Carlos Lélío Lauria Ferreira estiveram em Fortaleza/CE, participando do XIV Fórum Nacional de Direito Penitenciário, juntamente com o Circuito Universitário e que os resultados foram magníficos. Solicitou que, para o próximo ano, dê-se continuidade a esse trabalho. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia propôs a realização de um Circuito Universitário em São Paulo, no Lago de São Francisco, com a participação do Ministro da Justiça. O Presidente disse que falou com o Ministro, mas só poderá ser para o próximo ano. Com a palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne comunicou que a semana acadêmica realizada em Goiânia/GO levou o nome do Ministro Evandro Lins e Silva, ex-Presidente deste Conselho; em seguida, entregou o relatório de viagem. Disse, ainda, que, em Curitiba/PR, o Circuito Universitário poderá ser na Faculdade de Direito no mês de março/05, solicitando a presença do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e de outro membro do Conselho. Por fim, comunicou a reportagem que saiu no Jornal Correio Brasiliense sobre o descaso com o sistema carcerário quanto à não existência de patronatos e efetivo apoio ao egresso nos estados, aduzindo que só existem seis patronatos em todo o Brasil. Solicitou o registro em ata e cópia da reportagem a todos os membros do Conselho. O Presidente agradeceu e comunicou o recebimento do Ofício nº 1.573/2004, do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná, informando a construção do Centro de Detenção e Ressocialização de Foz do Iguaçu, para o qual o terreno disponibilizado possui uma área inferior à metragem definida na Resolução nº 16/1994, do CNPCP, solicitando que o Presidente decida liminarmente referido pleito. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que respondeu, informando que a Presidência não tem amparo legal para responder preliminarmente, e o assunto será discutido nesta reunião. O Presidente deixou em suspenso essa discussão até verificar a questão da metragem e da fundamentação do pedido. Será encaminhado ofício, solicitando informações à Secretaria de Estado da Justiça do Paraná. Disse, ainda, na presença do Diretor do DEPEN/MJ, que solicitará dados sobre o caso. Comentou, também, o recebimento do Ofício nº 87/04, da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça, encaminhando documento do Tribunal de Contas da União com uma representação sobre irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, na recondução dos mandatos dos conselheiros, em dissonância com o disposto na Lei nº 7.210/84. O Presidente apresentou a cópia da resposta enviada à Assessoria Especial de Controle Interno, informando da situação e que, por conseguinte, deve-se aguardar. O Conselheiro Maurício Kuehne solicitou o registro em ata de congratulações ao Presidente pelo artigo publicado, de sua autoria, na Revista Jurídica Consulex,

tendo como título “Advocacia Injustiçada”. O Presidente agradeceu e trouxe ao conhecimento do Conselho que deu uma entrevista na Folha de São Paulo, sexta-feira p.p., na qual critica a atuação da Polícia Federal. E que, na mesma folha, estava a entrevista do Ministro da Justiça e de outro advogado sobre a situação destas operações da Polícia Federal. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia fez ver que, juntamente com o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos, está preocupado com essa situação, sugerindo que o CNPCP explicita sua posição sobre atos desse jaez, que ferem o estado democrático do direito. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos falou da operação mascate, realizada em Goiânia/GO. Isso foge dos princípios de liberdade, pois, ainda que se prove o contrário, são pessoas que apenas são investigadas, investigações essas realizadas por grampos telefônicos. Por fim, solicitou que o Conselho leve ao Ministro da Justiça essas ponderações. A Conselheira Eleonora de Souza Luna falou que deve haver o fortalecimento da Federação. A Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira concorda com a manifestação da Conselheira Eleonora de Souza Luna. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que irá agendar com o Ministro da Justiça para falar sobre os excessos da Polícia Federal, para que depois o Conselho se manifeste. O Conselheiro Carlos Martins Antico disse que a postura do Presidente de dirigir-se primeiro ao Ministro da Justiça é a mais correta. O Presidente sugerirá que a televisão não seja avisada e que sejam evitados os excessos. O Presidente comunicou a presença do Diretor do DEPEN/MJ, Clayton Alfredo Nunes. Com a palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne falou da publicação do Decreto nº 5.295, de 02 de dezembro de 2004, que concede indulto condicional, comutação e dá outras providências, com apenas mudanças redacionais e que as questões de fundo foram aprovadas. Registrou, ainda, que a Coordenação-Geral de Reintegração Social realizou em Curitiba/PR, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, um curso de capacitação em penas alternativas, para o qual foi convidado. Registrou, a propósito, a presença de seis estados e parabenizou o trabalho realizado. Disse, também, que recebeu, pelo correio eletrônico, cópia do ofício da Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedora dos Presídios/PR, o qual apresenta relatos positivos da penitenciária terceirizada de Guarapuava/PR. O Presidente passou a palavra ao Dr. Clayton Alfredo Nunes que, após cumprimentar a todos, falou que, à tarde, trará material referente ao FUNPEN, um diagnóstico sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro e o modelo do INFOPEN, disponibilizado nos estados. Por fim, falou sobre a atuação do Departamento Penitenciário Nacional no ano de 2004. Disse que, na parte da tarde, apresentará, também, os projetos padrões. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira indagou sobre a obra de Foz de Iguaçu, no Paraná. O Dr. Clayton Alfredo Nunes disse

que a construção prevê uma área de treze mil metros quadrados, sendo que a resolução do Conselho trata de quarenta mil metros quadrados. O Presidente indagou o porquê desse número. O Diretor do DEPEN/MJ disse que, quando assumiu o DEPEN/MJ, encaminhou documento ao Conselho para verificar se existia novo estudo quanto às diretrizes de construções de estabelecimentos penais, mas, como não há, ele mantém o que consta na Resolução. Comentou que, quando visitam os estabelecimentos, verificam a falta de segurança e os limites não atendidos. Após várias manifestações, o Conselho decidiu pela revisão dessas metragens, solicitando que o DEPEN/MJ também subsidie essa questão. Constituiu comissão, composta pelos Conselheiros César Oliveira de Barros Leal e Maurício Kuehne, para analisar a questão da Resolução nº 16, de 12 de dezembro de 1994. Quanto à questão de Foz de Iguaçu/PR, o Presidente encaminhará documento ao Secretário de Estado de Justiça, solicitando justificativas para o pleito. Aprovado, à unanimidade. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia falou sobre o avanço, neste governo, com relação à informação estatística. Na fase das **proposições**, o Conselheiro Maurício Kuehne apresentou o Relatório da Reunião dos 80 anos da Criação dos Conselhos Penitenciários. Após a leitura do documento, propôs que cópia do relatório fosse encaminhada a várias autoridades para que algo possa ser feito. Aprovado, à unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos falou do parecer do Conselheiro Carlos Weis sobre o RDD - Regime Disciplinar Diferenciado, sugerindo que se fale com o Presidente da OAB - Federal para tratar de sua inconstitucionalidade. O Presidente concordou. Na parte da tarde, o Presidente passou a palavra ao Dr. Clayton Alfredo Nunes que entregou uma pasta com os documentos referentes ao diagnóstico e propostas a partir do Protagonismo Institucional do DEPEN/MJ, o Sistema de Informações Penitenciárias, uma cartilha com o Fundo Penitenciário Nacional e informações que o DEPEN/MJ buscou aprimorar. Apresentou dados atualizados da América Latina e do Sistema Penitenciário do Brasil. Disse, ainda, que existe proposta de modificação de alguns artigos da Lei de Execução Penal e algumas referentes às penas alternativas. Com relação ao Projeto Básico do INFOPEN, disse que vinte estados já aderiram, tendo, assim, condições de verificar os dados estatísticos. Trouxe, ainda, dois projetos padrões de prisões de segurança máxima, um feminino e outro masculino, com o memorial descritivo. Apresentou a engenheira Adriana, que trabalha no DEPEN/MJ, a quem coube explicar as plantas e os detalhes constantes no memorial descritivo aos Conselheiros, informando que todos os dados estão de acordo com a Lei de Execução Penal e em consonância com a Resolução do Conselho. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia elogiou o farto material trazido pelo Diretor do

DEPEN/MJ e o volume de trabalho realizado. Acrescentou que há propostas de revogar a Lei nº 9.714, tão cara a este Conselho, assim como alguns artigos da LEP. O Diretor do DEPEN/MJ disse que não pretende revogá-la e, sim, tirar a subjetividade e fortalecer a lei. Também disse que esses diagnósticos foram encaminhados ao Ministro da Justiça e que, com certeza, serão reencaminhados ao CNPCP. Após vários pronunciamentos, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira solicitou que essas manifestações sejam autuadas e encaminhadas aos Conselheiros Rogério Etzel e Maurício Kuehne. Ainda com a palavra, o Diretor do DEPEN/MJ falou que, relativamente à contribuição previdenciária, deixou clara a posição do DEPEN/MJ. Informou que, quando chegou no DEPEN/MJ, havia um decreto da Previdência Social no qual constava que o preso deveria ser comparado ao trabalhador autônomo. Disse que discordou deste projeto e apresentou uma minuta de alteração. Foi à Previdência e participou de reuniões e sugeriu a alteração do Artigo 29 da Lei nº 7.210, a qual já foi encaminhada ao Conselho, recomendando tratamento diferenciado pela Previdência Social. Após várias manifestações, ficou acertado que, na próxima reunião, se deve convidar um técnico da Previdência Social para prestar esclarecimentos. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Lélvio Lauria Ferreira louvou a iniciativa do DEPEN/MJ na elaboração de projetos modelos a serem enviados aos estados. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos relatou que, na visita de inspeção realizada em Manaus/MJ, verificou a questão de um corredor que não acha viável, principalmente se houver rebelião. O Diretor do DEPEN/MJ, Dr. Clayton Alfredo Nunes, explicou que esse projeto de corredor é usado em todos os países. Com a palavra, o Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira cumprimentou o Diretor do DEPEN/MJ pela iniciativa de prestar contas e apresentar os projetos arquitetônicos e que o CNPCP não deveria fazer críticas pontuais neste momento, mas que, depois, seriam encaminhadas propostas concretas ao projeto. O Dr. Clayton Alfredo Nunes apresentou o projeto de uma unidade feminina. O Presidente passou a palavra ao Dr. Fábio Sá, Coordenador de ensino do DEPEN/MJ que, após cumprimentar a todos, falou que, com relação ao INFOPEN, estão planejando realizar oficinas nos estados para alimentação e implementação do mesmo. O Dr. Clayton Alfredo Nunes passou às mãos do Presidente o modelo do INFOPEN estatístico. O Presidente solicitou que deixasse na Secretária do Conselho para pesquisa. Por fim, o Diretor do DEPEN/MJ sugeriu que, nas reuniões do Conselho, compareçam representantes dos Secretários para que se possa verificar a situação enfrentada. E colocou o DEPEN/MJ à disposição, esclarecendo que o Conselho deve sugerir modificações neste projeto básico do INFOPEN. O Presidente agradeceu a presença do Dr. Clayton Alfredo Nunes, da Dra.

Adriana, engenheira e do Dr. Fábio Sá, Coordenador de Ensino, pelas informações preciosas que foram dadas. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos apresentou o relatório da visita de inspeção realizada com o Conselheiro Bernardino Ovelar Arzamendia no estado do Amazonas. Foram inspecionadas cinco unidades prisionais e um hospital de custódia. Disse que foram informados, que após a grave situação vivida no sistema penitenciário, o governo estadual optou, em caráter de emergência, pela privatização (ou terceirização) das duas maiores unidades. Falou que as condições físicas, incluindo a limpeza e higiene, são boas. Quanto ao atendimento jurídico dos internos, não há nem cadeira ou mesa para atendimento. No presídio feminino, a unidade está sob a total direção do estado e as instalações igualmente são adequadas e se encontram higienizadas. No presídio Puraquequara, 70% são presos provisórios, há pouca atividade laboral e o índice de insatisfação dos internos é muito grande, sendo acentuado o distanciamento do Ministério Público e do Poder Judiciário em relação aos presos provisórios. Indicou o encaminhamento de ofício para saber qual providência será tomada pelas autoridades competentes do estado do Amazonas; o encaminhamento de cópia do relatório ao DEPEN/SNJ/MJ e manifestação da OAB/AM, do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado, em caráter de urgência. Realçou a necessidade de colher informações do governo do Estado quanto à privatização das penitenciárias. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira, Secretário de Estado da Justiça do Amazonas explicou a situação do Estado referente à penitenciária terceirizada. Falou que foram contratados mais advogados para o atendimento. Quanto à questão dos presos provisórios realmente é um problema sério que o estado enfrenta. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia falou da contratação de advogados pela empresa terceirizada, pois não se está atendendo a demanda de presos provisórios. Após várias manifestações, ficou deliberada a realização de uma audiência pública com as autoridades do estado do Amazonas para o próximo mês de abril, em Manaus. Aprovado, à unanimidade. No dia seguinte, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira reabriu a reunião e passou a palavra ao Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva que, após cumprimentar a todos, justificou sua ausência no dia anterior devido à reunião do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil. Desejou um feliz Natal e um próspero Ano Novo. O Presidente solicitou que o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva seja o portador de um abraço a todos os membros do Conselho Federal e ao Presidente Alberto Antônio Busato e reiterou o convite para que nos visite na próxima reunião em fevereiro. O Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva disse que já está agendado para a reunião em junho em Porto Alegre/RS. O Presidente comunicou a presença do Secretário de Justiça e da Cidadania do

Estado do Paraná, Dr. Aldo José Parzianello, e do Diretor do DEPEN/MJ, Dr. Clayton Alfredo Nunes. Com a palavra, o Conselheiro Rogério Etzel falou sobre o processo referente à contribuição previdenciária, agregando que recebeu subsídios do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira. Afirmou que, após o documento ser entregue pelo Dr. Clayton Alfredo Nunes, a matéria deveria ser rediscutida. Após várias manifestações, ficou deliberado que se retire de pauta e que se convide um técnico do Ministério da Previdência Social para verificar detalhamento, deixando claro o que se pode fazer para o tratamento diferenciado referente à contribuição previdenciária. Pediu-se Dr. Clayton Alfredo Nunes que intermedie esse encontro para o próximo ano. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: **1)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000055/2004-46. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas no exercício de 2003. Parecer do Conselheiro Bernardino Ovelar Arzamendia: pela conversão em diligência para manifestação das autoridades envolvidas no sistema prisional do Estado. Aprovado, à unanimidade. O Conselheiro Maurício Kuehne disse que a situação relatada é a mesma quando da visita de inspeção e que foi encaminhado ao DEPEN/MJ e às autoridades locais. O Presidente disse que o Conselho deve estudar uma forma de atendimento dessa situação, pois só encaminhar ofícios e não ver resultados é muito ruim. E que o DEPEN/MJ não deve liberar recursos aos estados que não estão atendendo às recomendações propostas. O Dr. Clayton Alfredo Nunes sugeriu que os Secretários devam ser convidados para participarem da reunião e fazerem, assim, um diagnóstico da situação. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que se deve convidar o Secretário de Estado da Justiça de Alagoas para a próxima reunião de modo que preste esclarecimentos sobre a situação do Estado. **2)** MJ/CNPCP nº 08037.000020/2004-15. Assunto: Ofício nº 274, de 23/03/2004. Relatório de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão referente ao ano de 2003. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: após visita de inspeção, o parecer é pela conversão em diligência para oficiar as autoridades envolvidas no sistema prisional do Estado para manifestação. Aprovado, à unanimidade. **3)** Processo MJ/GM nº 08001.012070/2003-63. Assunto: Altera os Decretos-Lei nº 1.001 e 1.002, de 21/10/1969, para definir competência do Foro Militar. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **4)** Processo MJ/GM nº 08001.005380/2004-11. Assunto: PL nº 3.748/2004. Dá nova redação ao art. 311 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, Código de Processo Penal (definindo o prazo de 81 dias para a prisão preventiva, prorrogável por igual período). Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à

unanimidade. **5)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000080/2004-20. Assunto: Relatório de Visita de Inspeção realizada na Penitenciária Lemos de Brito, no estado do Rio de Janeiro. Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: pela juntada de todos os relatórios relacionados ao estado para subsidiar visita de inspeção. Aprovado, à unanimidade. **6)** Processo GM/MJ nº 08001.007811/2004-75. Assunto: PL nº 3.707/2004, do Deputado EDUARDO PAES. Acrescenta o § 9º ao art. 129 do Código Penal. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **7)** Processo GM/MJ nº 08001.005398/2004-12. Assunto: PL nº 3.469/2004, do Deputado FERNANDO CORUJA. Altera o art. 340 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **8)** Processo GM/MJ nº 08001.005440/2004-97. Assunto: PL nº 3.808/2004, do Deputado CORONEL ALVES. Acrescenta parágrafo ao art. 600 da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 – Código de Processo Penal. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **9)** Processo GM/MJ nº 08001.005439/2004-62. Assunto: PL nº 3.876/2004, do Deputado POMPEO DE MATTOS. Transforma em doloso o crime de trânsito decorrente de rachas. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **10)** Processo MJ/SAL nº 08027.000332/2003-59. Assunto: PL nº 514/2003, do Deputado CUSTÓDIO MATTOS. Dispõe sobre normas gerais de direito penitenciário e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **11)** Processo MJ/SAL nº 08027.000287/99-95. Assunto: PL nº 369/99, do Deputado ENIO BACCI. Regula indagação de jurado em sessão do Tribunal do Júri e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **12)** Processo GM/MJ 08001.001438/2001-04. Assunto: PL nº 4.020/01, membros da CPI. Dispõe sobre a transação penal. Parecer do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva: pelo arquivamento dos autos, por falta de objeto. Aprovado, à unanimidade. **13)** Processo MJ/SAL nº 08027.000102/00-01. Assunto: Assunto: PL nº 2.404/2000, do Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY. Modifica o artigo 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997 (Lei de Armas), tornando insuscetível de fiança os crimes que especifica. Parecer do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva: pelo arquivamento dos autos, por falta de objeto. Aprovado, à unanimidade. **14)** Processo MJ/SAL nº 08027.000220/2003-06 Assunto: PL nº 117/03, do Senador MAGNO MALTA. Altera a Lei nº 8.906, de 04/07/1994 – Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes.



Parecer do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **15)** Processo MJ/SAL nº 08027.000292/00-31. Assunto: PL nº 2.773/2000, do Deputado ALCESTE ALMEIDA. Altera a redação do art. 235, do COM, excluindo do texto o crime de pederastia. Parecer do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva: pela aprovação do PL. Rejeitado o parecer do relator, pedido de vistas concedido à Conselheira Eleonora de Souza Luna. **16)** Processo MJ/GM nº 08001.008156/2004-72. Assunto: PL nº 11/2004. Senador RODOLPHO TOURINHO. Altera o art. 41 da Lei 7210/84, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios par afins de investigação criminal ou de instrução processual. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pela rejeição ao PL. Aprovado, à unanimidade. **17)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000009/2004-47. Assunto: Cópia do parecer da Conselheira Maria do Socorro Leite Paiva referente ao relatório de visita de inspeção da Penitenciária Professor Barreto Campelo – Itamaracá – Pernambuco. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pela juntada de todos os relatórios relacionados ao Estado para subsidiar visita de inspeção. Aprovado, à unanimidade. **18)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000047/2003-19. Assunto: Relatório de Visita de Inspeção ao Presídio Aníbal Bruno, realizado pelo Conselho Penitenciário do Estado do Pernambuco, em 24/08/2003. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pela juntada de todos os relatórios relacionados ao Estado para subsidiar visita de inspeção. Aprovado, à unanimidade. **19)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000082/2004-19. Assunto: Relatório de Visita de Inspeção conforme art. 70 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84, alterada pela Lei nº 10.792, de 1/12/2003, da Penitenciária Modulada de Osório/RS, Albergue Estadual de Osório e Presídio Central de Porto Alegre. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pela juntada de todos os relatórios relacionados ao estado para subsidiar visita de inspeção. Aprovado, à unanimidade. **20)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000084/2004-16. Assunto: Resposta ao Ofício 156/2004 – CNPCP, visando efetivar um mapeamento da existência das APAC’S (Associação de Proteção aos Condenados) nos Estados da Federação. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: para reiterar os expedientes encaminhados aos Estados que não responderam. **21)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000044/2003-85. Assunto: Sugestão – Reunião comemorativa dos 80 anos de criação dos Conselhos Penitenciários Estaduais. Relatório do Conselheiro Maurício Kuehne. Aprovado, à unanimidade. **22)** Processo SAL/MJ nº 08027.000243/2003-11. Assunto: PL nº 165/2003, do Senador GERSON CAMATA. Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal – criminalizando o servir bebidas alcoólicas para as pessoas que menciona, e determina a colocação de aviso

sobre os efeitos nocivos do álcool nas embalagens destas bebidas. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela aprovação do PL. Aprovado, à unanimidade. **23)** Processo GM/MJ nº 08001.005327/2004-10. Assunto: PL nº 3.349, do Deputado GONZAGA PATRIOTA. Dispõe sobre a inviolabilidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas que menciona e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela aprovação do PL. Aprovado, à unanimidade. **24)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000079/2004-03. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2003. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela aprovação do relatório. Aprovado, à unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Bernardino Ovelar Azarmendia e o Conselheiro Carlos Martins Antico relataram a visita de inspeção realizada no estado do Rio Grande do Norte. O relatório foi aprovado, à unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia saudou o Secretário de Justiça do Estado do Paraná, informando que trouxe na reunião passada um artigo referente a uma manifestação do Secretário, na qual atacava a privatização, particularmente a penitenciária de Guarapuava/PR. O Presidente passou a palavra ao Secretário de Justiça do Estado do Paraná, Dr. Aldo José Parzianello que, após cumprimentar a todos, relatou a situação penitenciária do estado. Falou, em especial, da penitenciária de Foz de Iguaçu, em relação à qual o DEPEN/MJ, está impedindo a liberação de recursos devido a uma resolução do Conselho. Solicitou que seja feita uma exceção à Resolução nº 16/94, do CNPCP referente a essa construção. Falou da urgência deste caso e que o projeto solicitado tem em torno de 13 mil metros quadrados e a Resolução do Conselho refere-se a 40 mil metros quadrados, dizendo ser um absurdo esse número. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia falou da importância da Resolução do Conselho. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira noticiou que já constituiu uma comissão para fazer estudo referente à metragem. E que será encaminhado documento ao Secretário, solicitando justificativas para o pleito. Após várias manifestações, foi aprovada, à unanimidade. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, desejando a todos boas festas e um Feliz Natal. Para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a seguir. Luciane Espíndola de Amorim Souza.

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicada no DO de 23/02/2005, Seção 1.**